

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

2 510

ficha

1

São Paulo, 13 de Dezembro de 1976

**IMÓVEL:** UM TERRENO, à Rua DOIS, constituído pelo lote 2 da quadra H, na Vila Morro Grande, no 40º Subdistrito, Brasília, medindo 10,00 m de frente para a referida rua, 34,00 m do lado direito de quem desta olha para o imóvel, onde - confronta com o lote 1, pertencente a Adolfo Jutl; 33,50 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, pertencente a Irma Petroni Sartorelli e 10,70 m nos fundos, onde confronta com o lote 52, pertencente a Miguel Tokodi ou a eventuais sucessores, com a área de 347,00 m<sup>2</sup> (Cont. 106 195 0041)

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO MORAIS PINTO, desquitado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 7 834 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

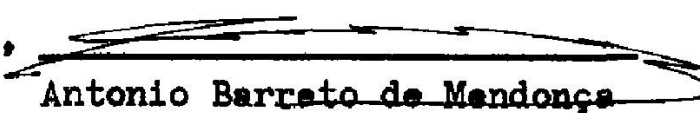
O Oficial,

  
Antonio Barreto de Mendonça

R.1 em 13 de Dezembro de 1976

Pela escritura de 28 de outubro de 1975, do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 800, fls. 93vº) o Espólio de ANTONIO MORAES PINTO (faleceu no estado civil de desquitado) autorizado por alvará, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$ - - 120 000,00, cumprindo a cessão feita pelos Espólios de Vicente flor de Souza e Maria Angélica de Souza, conforme averbação feita à margem da inscrição de loteamento nº 10 no 8º Cartório de Registro de Imóveis, a ELOIDA TEIXEIRA DA SILVA brasileira, do lar, RG nº 5 108 956 e CPF 097 756 928, casada sob o regime da comunhão de bens com JOSÉ SEVERINO DA SILVA, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Salvador - Sala, 419.

O Oficial,

  
Antonio Barreto de Mendonça

(continua no verso)

matrícula

2 510

ficha

1

verso

Av.2 em 13 de Dezembro de 1976

Da escritura referida no R.1, se verifica que, no terreno objeto da presente matrícula existe um prédio sob nº 22, com a frente para a Rua DOIS, já de propriedade de ELOIDA TEIXEIRA DA SILVA, nos termos da averbação feita sob nº 261 à margem da transcrição 7 834 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 3 em 13 de Abril de 1977

Pela certidão datada de 8 de fevereiro de 1977, extraída da escritura de 28 de outubro de 1975, do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1800, fls. 96vº) a adquirente ELOIDA TEIXEIRA DA SILVA, já qualificada e seu marido JOSE SEVERINO DA SILVA, motorista, brasileiro, RG 2 235 972, CPF nº 097 756 928, deram em hipoteca o imóvel a 1) JONAS FLOR DE SOUZA, pedreiro, carteira profissional nº 91437, série 19 - SP e sua mulher CREUZA NOGUEIRA DE SOUZA, do lar, RG nº 3 052 984, CPF 075 594 708, 2) JOSE LUIZ DE SOUZA, pedreiro RG 2 509 163-SP e s/m ZENAIDE SANTOS DE SOUZA, do lar, RG 3 069 264, CPF 081 977 258; 3) MARIA BALBINA DE SOUZA MACIEL, industrial, carteira profissional nº 3 305- série 66a. SP e s/m LOURENÇO FERREIRA MACIEL, metalurgico, RG Nº 5 410 981, CPF 584 758 008; 4) HELENA FLOR DE SOUZA E SILVA costureira, carteira profissional 076 733, série 379a.SP e s/m VITAL BALBINO DA SILVA, metalurgico, carteira profissional nº 91 182, série 19a. SP, CPF 456 866 618, 5) ELENICE FLOR DE SOUZA E SILVA, do lar, carteira profissional nº

( continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

2 510

ficha

2

São Paulo, 13 de Abril

de 1977

073 354, série 360a. e s/m JOSE FERREIRA DA SILVA, carpinteiro, carteira profissional nº 36 564, série 66a. SP, CPF 592 415 788, 6) BERENICE FLOR DE SOUZA E SILVA, do lar, carteira profissional nº 92 893, série 76a. SP e s/m JOÃO AUGUSTO DA SILVA, cobrador de ônibus, carteira profissional nº 1069, série 78a. SP, CPF 125 042 388 e 7) MARIA SOLEDADE DE SOUZA, solteira, maior, do lar, carteira profissional nº 89 658, série 78a., CPF 615 243 288, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Dois, nº 22, PARA GARANTIA DA DÍVIDA de Cr\$100 000,00, pagáveis no prazo de 35 meses, a partir da data do título, ou antes, por meio de 35 notas promissórias, a saber: 10 do valor de Cr\$2 000,00; 15 de Cr\$3 000,00; 10 de Cr\$3 500,00, todas sem juros, e representadas por notas promissórias, vencendo-se a 1a. no dia 28 de novembro de 1975 e as demais todo o dia 28 dos meses subsequentes, até final liquidação. Constando do título, multa e outras condições. O Oficial,

  
Antonio Barreto de Mendonça.

AV.4 em 28 de Dezembro de 1979

Pela escritura de 17 de dezembro de 1979, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2287, fls 100, os credores, JONAS FLOR DE SOUZA e s/m CREUZA NOGUEIRA DE SOUZA; JOSÉ LUIZ DE SOUZA e s/m ZENAIDE SANTOS DE SOUZA; MARIA BALBINA DE SOUZA MACIEL e s/m LOURENÇO FERREIRA MACIEL; HELENA FLOR DE SOUZA E SILVA e s/m VITAL BALBINO DA SILVA; ELENICE FLOR DE SOUZA E SILVA e s/m JOSÉ FERREIRA DA SILVA; BERENICE FLOR DE SOUZA E SILVA e s/m JOÃO AUGUSTO DA SILVA; e MARIA SOLEDADE DE SOUZA, solteira e maior, já qualificados, todos

= continua no verso =

matrícula

2510

ficha

02

verso

representados por José Luiz de Souza e Berenice Flor de Souza e Silva, já qualificados, em virtude de terem recebido a quantia de CR\$100.000,00, autorizaram o cancelamento da hipoteca objeto do R.3 desta matrícula.

O Oficial Substituto:

J. Eduardo S. de Mendonça  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.5 em 28 de agosto de 1984

Procede-se esta averbação, para ficar constando, que a Rua - DOIS, denomina-se, atualmente, Rua MARIA NAZARO DA SILVA, - conforme Decreto Municipal nº 14.271 de 14/01/77.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 28 de agosto de 1984

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.8, para constar, que o imóvel desta matrícula, confronta - atualmente nos fundos com o prédio nº 53 da Rua Francisco - Mascarenhas.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.7 em 28 de agosto de 1984

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.8, para constar, que o imóvel desta matrícula, achá-se - atualmente lançado para efeito de pagamento de impostos, co-

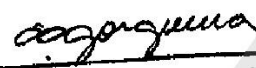
(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
2.510ficha  
03

São Paulo, 28 de agosto de 1984

mo contribuinte nº 307.007.0041-1, conforme notificação recibo do exercício de 1.984, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.8 em 28 de agosto de 1984

Por escritura de 16 de agosto de 1.984, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 31.º Subdistrito, Pirituba, desta Capital, livro 113, folhas 096, os adquirentes pelo R.1, JOSÉ SEVERINO DA SILVA, e s/m ELOIDA TEIXEIRA DA SILVA, portadores dos CICS nºs. 097.756.928/49 e 056.638.628/38, já qualificados, transmitiram o imóvel, a título de doação, à DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 5.756.766, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA INES VENDITTO DA SILVA, CPF em conjunto 573.156.808/10, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Bento Ferraz, nº 35; JOSÉ RENATO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 8.898.137, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.416, no 8.º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA, inscrito no CPF 851.942.478/34, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Um, nº 217, Bloco 8, - apartamento 23; e, JORGE TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 6.620.920, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVONE SOARES DA SILVA, CPF em conjunto 765.887.778/68, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Dona Herminda Borba Attuy, nº 165, tendo os do

(continua no verso)

matrícula

2.510

ficha

03

verso

natários aceitado a presente doação. À esta doação foi atribuído o valor de Cr\$1.757.466,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.9 em 28 de agosto de 1984

Por escritura referida no registro anterior, os doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, constando - que por morte de qualquer um deles doadores, a parte respectiva vai para o cônjuge sobrevivente; tendo sido atribuído ao presente usufruto, o valor de Cr\$878.733,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.10 em 25 de novembro de 2014

Prenotação 643.142, de 4 de novembro de 2014

### **PENHORA DE PARTE IDEAL DE NUA PROPRIEDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 2 de outubro de 2014, pelo Cartório do 22º Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 0144036-30.2003.8.26.0100), requerida pelos Espólios de **SAMUEL GUBERNIKOFF** e de **EUNICE DE CONTE GUBERNIKOFF**, representados pela inventariante Giselle Gubernikoff, contra os nu coproprietários pelo R.8, **DOJIVAL SIVERINO DA SILVA**

- continua na ficha 04 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

2.510

ficha

04

São Paulo, 25 de novembro de 2014

ou **DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA**, já qualificado, e sua mulher **MARIA INES VENDITO DA SILVA** ou **MARIA INES VENDITTO DA SILVA**, RG 5.237.769-SP, CPF 573.156.808-10, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cachoeira, 1755, e **JOSÉ RENATO DA SILVA**, já qualificado, e sua mulher **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**, RG 4.291.050-SP, CPF 818.150.008-30, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 191, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 1/3 da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pertencentes a DOJIVAL SIVERINO DA SILVA ou DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA, casado com MARIA INES VENDITO DA SILVA ou MARIA INES VENDITTO DA SILVA e JOSÉ RENATO DA SILVA, casado com FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositários, os próprios executados, dando-se à causa o valor de R\$1.470.090,39, atualizado até fevereiro/2013 (incluindo-se neste, o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 25 de novembro de 2014

Prenotação 648.142, de 4 de novembro de 2014

**ARRESTO DE PARTE IDEAL DE NUA PROPRIEDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão referida na Av.10, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 0144036-30.2003.8.26.0100), requerida pelos Espólios de **SAMUEL**

- continua no verso -

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

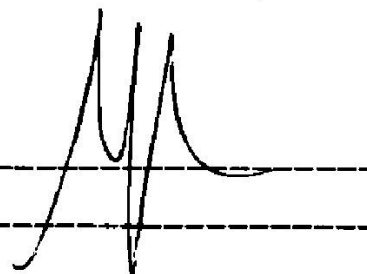
2.510

folha

04

**GUBERNIKOFF** e de **EUNICE DE CONTE GUBERNIKOFF**, representados pela inventariante Giselle Gubernikoff, contra os nu coproprietários pelo R.8, **DOJIVAL SIVERINO DA SILVA** ou **DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA** e sua mulher **MARIA INES VENDITO DA SILVA** ou **MARIA INES VENDITTO DA SILVA** e **JOSÉ RENATO DA SILVA** e sua mulher **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 1/3 da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pertencentes a MARIA INES VENDITO DA SILVA ou MARIA INES VENDITTO DA SILVA casada com DOJIVAL SIVERINO DA SILVA ou DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA e FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA, casada com JOSÉ RENATO DA SILVA, FOI ARRESTADA, tendo sido nomeado depositários, os próprios executados, dando-se à causa o valor de R\$431.367,58, atualizado até fevereiro/2013 (incluindo-se neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.12 em 7 de agosto de 2017

Prenotação 709.845, de 27 de julho de 2017

**CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA SOBRE PARTE IDEAL DE NUA PROPRIEDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 02 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos (Proc.

- continua na ficha 05 -

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

2.510

ficha

05

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Franco  
Registrador

São Paulo,

7 de agosto de 2017

0144036-30.2003.8.26.0100), movida pelos Espólios de **SAMUEL GUBERNIKOFF** e **EUNICE DE CONTE GUBERNIKOFF**, contra os nuproprietários pelo R.8, **DOJIVAL SIVERINO DA SILVA**, e sua mulher **MARIA INES VENDITTO DA SILVA**, RG 5.237.769, CPF 573.156.808-10, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cachoeira, 1755; **JOSÉ RENATO DA SILVA**, e sua mulher **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**; já qualificados, e contra, **VALDENI TEIXERIA SAPUCAIA**, RG 17.999.031, CPF 305.213.944-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 181; **PATRICIA GUADIANO TEIXEIRA SAPUCAIA**, RG 16.475.311, CPF 126.161.728-28, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 181; e **GILBERTO DE SOUZA SÁ**, RG 6.942.057, CPF 678.964.648-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alves, nº 34, para constar que O ARRESTO objeto da Av.11 que recaiu sobre a parte ideal correspondente a 1/3 da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MARIA INES VENDITO DA SILVA** ou **MARIA INES VENDITTO DA SILVA**, casada com **DOJIVAL SIVERINO DA SILVA** ou **DOJIVAL SIVIRINO DA SILVA**; e **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**, casada com **JOSÉ RENATO DA SILVA**, FOI CONVERTIDO EM PENHORA, ficando depositários os próprios executados. O imóvel foi avaliado em sua totalidade em R\$250.000,00. Valor da dívida atualizada até julho de 2016, R\$1.913.797,78 (incluindo-se neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda